**INDICAÇÃO Nº 78/2026**
Data: 10 de fevereiro de 2026

**Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a realização de patrolamento, adição de solo-brita e compactação em trecho da estrada rural Linha São João – Margarida, visando melhorar a trafegabilidade e a segurança dos usuários.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias para a execução de patrolamento, adição de solo-brita e compactação em aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentos) metros da estrada rural Linha São João – Margarida, no trecho compreendido da Associação até a Granja.

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações de moradores, produtores rurais e usuários da referida via, considerando que o trecho mencionado encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, dificultando o deslocamento de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o acesso seguro da população local.

A realização do patrolamento, aliada à adição de solo-brita e à devida compactação, proporcionará melhores condições de tráfego, maior durabilidade da via, redução de lama e poeira, além de mais segurança para todos que utilizam o referido trecho, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da região e para a melhoria da qualidade de vida da população.

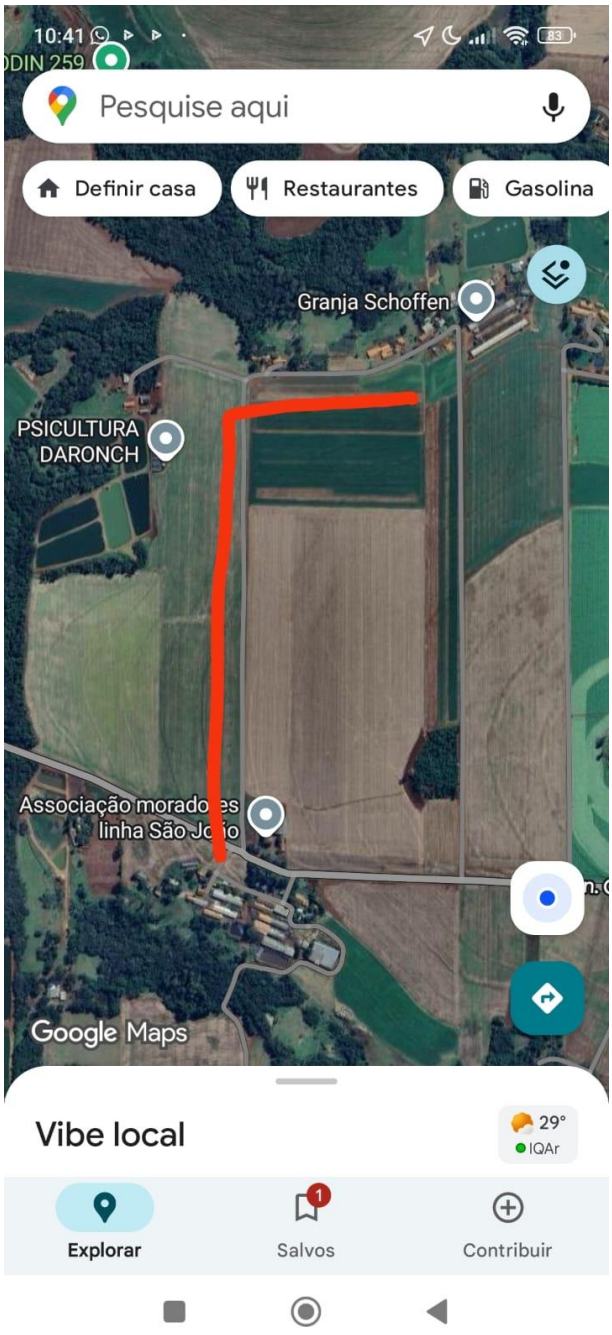
Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação, considerando a relevância da demanda e a necessidade de sua execução com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de fevereiro de 2026.

**JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br






Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br